



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.632, de 08 de setembro de 1.992.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.945, de 25 de novembro de 1.991".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de **Cr\$.691.000.000,00 (seiscentos e noventa e um milhões de cruzeiros)**, para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.100.000.000,00
04	- Encargos Gerais do Município	
0401	- Recursos s/ supervisão Deptº Orç/Contabilidade	
03.07.021.2.004	- Despesas Diversas da Administração	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 5.000.000,00
05	- Deptº Educação, Cult., Esporte e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 50.000.000,00
08.42.427.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$.500.000.000,00
0502	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. Encargos	Cr\$. 5.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	

continua..



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.632/92 - Fls.02.

10.60.327.1.009	- Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 1.000.000,00
11	- Deptº de Serviços Municipais	
1102	- Setor Estradas Municipais, Garagem e oficina	
16.88.534.2.011	- Manutenção dos Serviços	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 30.000.000,00
Total		Cr\$. 691.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

05	- Deptº Educação, Cultura, Esp. e Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.1.00	- Remuneração Serv. Pessoais	Cr\$. 5.000.000,00
08.42.188.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 50.000.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$. 5.000.000,00
16.91.575.1.015	- Obras do Produrb	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 601.000.000,00
11	- Deptº Serviços Municipais	
1102	- Setor de Estradas Municipais, Garagem e oficina	
16.88.534.1.012	- Equip. Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 30.000.000,00
Total		Cr\$. 691.000.000,00

continua...



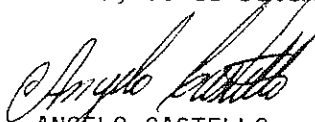
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.632/92 - Fls.03.

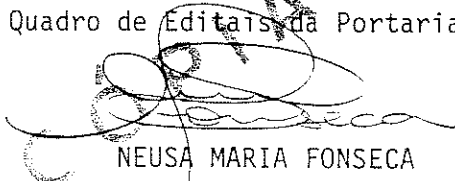
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 08 de setembro de 1.992.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rc*